

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1068/2019
Dispensa por Limite nº 1050/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de uma empresa para licenciamento ambiental com registro de extração no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) de três cascalheiras localizadas no município de São João do Polêsine.

O valor orçado é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o serviço prestado no período de 12 (doze) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 16 de Setembro de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066